

318
-Q

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES-SP

Ação: Execução Fiscal

Exequente: INSS

Executados: Blitz Industria e Comércio de Plásticos Ltda

Proc. Nº 0010552-04.1999

Mandado: Nº 2020/1279-6

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e vinte e um, nesta Comarca de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Rua dos Alpes, 113, em cumprimento ao mandado expedido nos autos supramencionados, e aí sendo, após observadas as formalidades legais, procedi à **CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** dos seguintes bens: A) - Uma Máquina Injetora de Alta Pressão tipo Rim Star 16/8 com 4 Programas de Injeção cabeçote e misturador MK 12/16 VL ZK, em bom estado de uso e conservação. Avaliação estimada em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais) B) - Uma Máquina Injetora de Poliuretano PC Reposição C/ Acess "Elastofoan" Naschnembau 21111. Em bom estado de uso e conservação Avaliação estimada em R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). C) - Um Aparelho Regulador de Temperatura Marca Pic. Avaliação estimada em R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

E para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário. Todo o referido é verdade e dou fé. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Oficial de Justiça _____

Depositário _____